



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

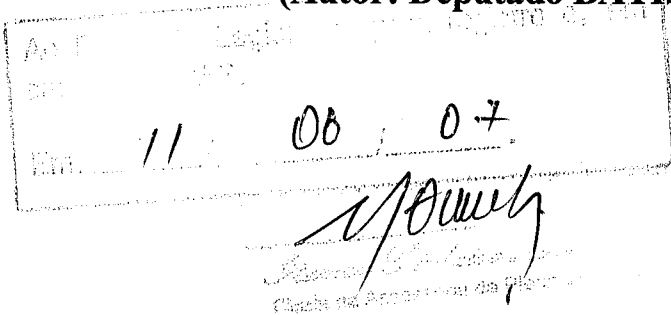
Gabinete do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

LIDO
Em 06/06/07
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO N.º

IND 1669 /2007

(Autor: Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP)



Sugere à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal a implantação de centros regionais de tratamento e reabilitação de portadores de necessidades especiais.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

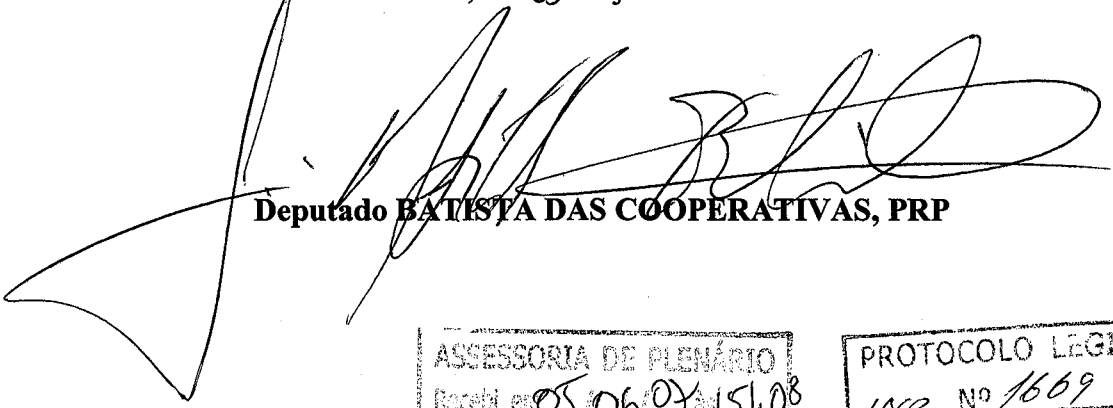
Com fundamento no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal a implantação de centros regionais de tratamento e reabilitação de portadores de necessidades especiais, de forma a beneficiar todos os moradores das diversas cidades do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

Existem portadores de necessidades especiais em todas as cidades do Distrito Federal. Necessário seria que houvesse a sua disposição centros especializados para o seu tratamento e reabilitação, de modo a facilitar o seu acesso e estimular o tratamento. Isso só seria possível com a descentralização do atendimento, nos postos e centros de saúde ou nas regionais de saúde.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 05 de junho de 2007.


Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

